



## CONSELHO REGIONAL DE MUSEOLOGIA 4ª REGIÃO – COREM 4R

Criado pela Lei nº 7287 de 18 de dezembro de 1984

Regulamentado pelo Decreto nº 91.775 de 15 de outubro de 1985

Ata da reunião da Comissão Temporária para **apuração de votos** das Eleições do COREM 4R (2021).

Aos quinze dias de novembro de 2021, às 10 horas, reuniram-se via plataforma Meet os membros da Comissão Eleitoral nomeada pela Portaria COREM 4R nº 004/2021, Ana Carolina Xavier Avila|225–II, Elisabeth Zolcsak|160–II, Rodrigo Luiz dos Santos|263–I, como efetivos, e Denyse Emerich|363–II, como suplente. Os votos foram recebidos pelo COREM 4R durante o período de 08 a 14 de novembro de 2021, conforme determina a Resolução COFEM nº 061/2021, por meio do endereço eletrônico [eleicao@corem4r.org.br](mailto:eleicao@corem4r.org.br), cujo acesso estava facultado somente aos membros da Comissão Eleitoral e ao presidente do COREM 4R, Sr. José Wilton Nascimento Guerra|251-II. O COREM 4R encaminhou as cédulas eleitorais aos museólogos atuantes na sua jurisdição, sendo que cento e noventa e um (191) museólogos estavam aptos a votar e quarenta e cinco (45) museólogos não estavam aptos a votar por inadimplência junto a este Conselho Regional.

Foram candidatos a duas vagas de Conselheiros Efetivos, duas vagas de Conselheiros Suplentes, uma vaga de Delegado Eleitoral Efetivo e uma vaga de Delegado Eleitoral Suplente, os museólogos: Ana Cláudia Vieira de Jesus|345-I (Conselheiro Regional Efetivo), Leonardo da Silva Vieira|341-II (Conselheiro Regional Efetivo), Nilo Mattos de Almeida|248-II, Cauê Donato Silva Araujo|318-I (Conselheiro Regional Suplente), Pedro Nery|273-II (Conselheiro Regional Suplente) e Janice de Almeida Matteucci|305-I (Delegado Eleitoral Efetivo).

Cada eleitor foi confrontado com a listagem de museólogos aptos a votar e assinalou na cédula um ou mais candidatos, deixou a cédula em branco ou nela manifestou voto nulo. Votaram cento e trinta e seis (136) museólogos e cem (100) deixaram de votar. Foram computados cento e vinte (120) votos VÁLIDOS e dezesseis (16) votos NÃO VÁLIDOS, considerados dessa forma em virtude de erros de preenchimento nas cédulas de votação ou inadimplência do votante junto ao COREM 4R. Dos votos válidos, quatro (04) foram NULOS e um (01) foi voto EM BRANCO. Os votos recebidos pelos candidatos foram:

CONSELHEIROS EFETIVOS: 02 (duas) vagas	
CANDIDATO A:	VOTOS
Ana Cláudia Vieira de Jesus - COREM 4R – 345-I	66
Leonardo da Silva Vieira - COREM 4R – 341-II	55
Nilo Mattos de Almeida - COREM 4R – 248-II	59



## CONSELHO REGIONAL DE MUSEOLOGIA 4ª REGIÃO – COREM 4R

Criado pela Lei nº 7287 de 18 de dezembro de 1984

Regulamentado pelo Decreto nº 91.775 de 15 de outubro de 1985

CONSELHEIROS <u>SUPLENTE</u> : <b>02 (duas) vagas</b>	
CANDIDATO A:	VOTOS
Cauê Donato Silva Araujo - COREM 4R – 318-I	<b>96</b>
Pedro Nery - COREM 4R – 273-II	<b>78</b>

DELEGADO ELEITORAL <u>EFETIVO</u> : <b>01 (uma) vaga</b>	
CANDIDATO A:	VOTOS
Janice de Almeida Matteucci - COREM 4R – 305-I	<b>112</b>

A Comissão Eleitoral concluiu suas atividades observando o disposto na Resolução COFEM nº 061/2021 e agradece aos museólogos que se empenharam em votar. Nada mais havendo a tratar, os membros efetivos e suplente deram por encerrados os seus trabalhos e eu, Ana Carolina Xavier Avila, presidente da referida Comissão Eleitoral, lavrei esta ata, que será lida e assinada pelos demais membros da Comissão nos termos na lei.

Atenciosamente,

Comissão Eleitoral:

Ana Carolina Xavier Avila, COREM 4R 225-II | Presidente

Elisabeth Zolcsak, COREM 4R 160-II | Secretária



**CONSELHO REGIONAL DE MUSEOLOGIA 4ª REGIÃO – COREM 4R**

Criado pela Lei nº 7287 de 18 de dezembro de 1984

Regulamentado pelo Decreto nº 91.775 de 15 de outubro de 1985

*Rodrigo Luiz dos Santos*

---

Rodrigo Luiz dos Santos, COREM 4R 263-I | Vogal

*Denyse Emerich*

---

Denyse Emerich, COREM 4R 363-II | Suplente